

181  
PR

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A IMPRENSA NACIONAL.**

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Edson Luiz Cenci**, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, e a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Decreto Nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Coordenadora de Relacionamento Externo, Senhora **Marlei Vitorino da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.432755-SSP/GO e do CPF nº 246028251-68, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pela Portaria nº 985, de 24/11/2016, do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 6, de 16 de janeiro de 2020, publicada no DOU, Seção 1, de 17 de janeiro de 2020, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do processo nº Processo Licitatório nº 235/2019 - Inexigibilidade de Licitação nº 38/2019, elaborado em conformidade com o disposto no *caput*, do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais cominações legais, tem entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a alteração das normas para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima do Contrato nº 431/2019;

A alteração das normas de publicação e pagamento encontra guarida nos termos da Portaria IN/SG-PR nº 1, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DOU Seção 1, de 14 de janeiro de 2021, que revogou a Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, republicada no DOU Seção 1, de 21 de setembro de 2018 e na Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, que revogou a Portaria nº 283, de 2 de outubro de 2018, publicada no DOU Seção 1, de 3 de outubro de 2018 e a Portaria nº 207, de 24 de outubro de 2019, publicada no DOU Seção 1, de 25 de outubro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato IN nº 431/2019, até o dia **03 de junho de 2022**.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Fica assegurada à **CONTRATANTE** prerrogativa de rescindir, antecipadamente, o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.



**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor do presente termo aditivo é estimado em R\$ 23.656,64 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente deste termo aditivo correrá no exercício de 2021, à conta da seguinte classificação:

- Atividade: Serviços de Publicação
- Elemento de Despesa: 03.01.041220003.2.007.3.3.90.39 (1085) F: 000
- Fonte: 000
- Valor total/estimado: R\$ 23.656,64

Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se o crédito para sua cobertura.

**CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos n°s 1° e 2°, não alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

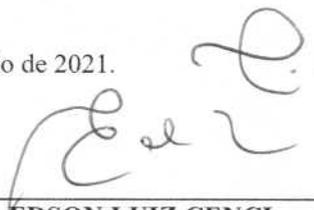
Para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Chopinzinho-PR.

Por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas.

Chopinzinho – PR 26, de maio de 2021.

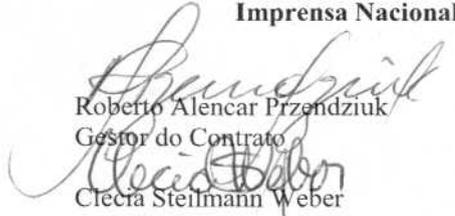
**MARLEI VITORINO DA SILVA**

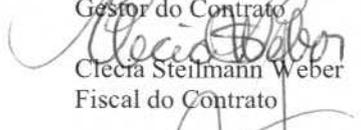
Assinado de forma digital por  
MARLEI VITORINO DA SILVA  
Dados: 2021.05.27 14:46:07  
-03'00'

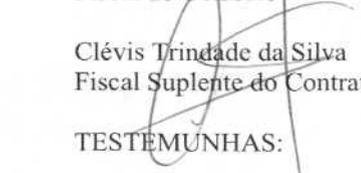


**MARLEI VITORINO DA SILVA**  
Imprensa Nacional

**EDSON LUIZ CENCI**  
Município de Chopinzinho

  
Roberto Alencar Przendziuk  
Gestor do Contrato

  
Clecia Steilmann Weber  
Fiscal do Contrato

  
Clévis Trindade da Silva  
Fiscal Suplente do Contrato

**TESTEMUNHAS:**

Nome  
CPF

Nome  
CPF

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 431/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imprensa Nacional. CNPJ: 04.196.645/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo prazo: 03/06/2022. Valor: R\$ 23.656,64. Origem: Inexigibilidade de Licitação 38/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 26/05/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marlei Vitorino da Silva, pela Contratada.

The image shows four handwritten signatures in black ink, arranged horizontally. From left to right, they appear to be: a signature that looks like 'ELC', a signature that looks like 'MVS', a signature that looks like 'MVS', and a signature that looks like 'MVS'. These are likely the signatures of Edson Luiz Cenci and Marlei Vitorino da Silva mentioned in the text above.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 14 (quatorze) de Junho de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliários para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 14 (quatorze) de Junho de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 032/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Maio de 2021.  
Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 15 (quinze) de Junho de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria e pintura a serem executados em veículos, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 15 (quinze) de Junho de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 033/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Maio de 2021.  
Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesseis) de Junho de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de agente cedente líquido automotivo, ARLA, para uso dos ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 16 (dezesseis) de Junho de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 034/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Maio de 2021.  
Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO Nº 004/2021

Processo nº 004/2021, RATIFICO, nos termos do Artigo. 25, da Lei nº 8666/93, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexistir a licitação nos termos do "caput" do Artigo 25, em favor da empresa Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapejara D'Oeste, inscrita no CNPJ nº 80.872.856/0001 - 96, no valor total de R\$ 158.364,85 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Objeto: Atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que não puderem se beneficiar com a inclusão em classes comuns de ensino regular, norteado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs, Lei de Diretrizes e Base da Educação e demais legislação correlata, conforme objeto do Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2021.

Registre-se e Publique-se.  
Itapejara D'Oeste, 28 (vinte e oito) de Maio de 2021.  
VILMAR SCHMOLLER  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021  
PROCESSO Nº 004/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapejara D'Oeste, inscrita no CNPJ nº 80.872.856/0001 - 96.  
Objeto: Atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que não puderem se beneficiar com a inclusão em classes comuns de ensino regular, norteado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs, Lei de Diretrizes e Base da Educação e demais legislação correlata, conforme objeto do Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2021.

Valor do Contrato: R\$ 158.364,85 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).  
Vigência: De 28 (vinte e oito) de Maio de 2021 até 31 (trinta e um) de Março de 2022.  
Data do Contrato: 28 (vinte e oito) de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 170291 - GP. Pregão Eletrônico nº 230201 MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS É A PROPONENTE: Fidalgo Distribuidora de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.396.819/0001-33, inscrição estadual nº 410074028, localizada no Avenida Brasil, nº 1406, bairro Primavera, CEP 86116-352, na cidade de Curitiba Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA. DO OBJETO: A aquisição de veículos utilitários minivan que será utilizada pelo Departamento Municipal de Educação, conforme especificações abaixo:

Table with 10 columns: Nº, Marca, Modelo, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. It lists specifications for minivan vehicles.

DO PRAZO: R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis mil reais). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, DATADA ORÇAMENTARIA: 06/03 Departamento de Educação - 50.01 - Divisão de Educação - 12.861.011.2.013.000 - Manutenção da Educação Fundamental - Recursos Educação - 44.9033 - Fúria: 194) Despesa 1940 DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA: O veículo deverá ser entregue, no prazo máximo de 90 (noventa) dias. GESTOR DO CONTRATO: Sargento Dal'Sant' Lopes Coimbra de Cerevêlida, Estado do Paraná, Matrícula: 28 de Maio de 2021. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopez Piazueli.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142001. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS e Leite Vitacelli Nº 21269149020, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/ME nº 19.104.509/0001-02, inscrição estadual nº 4620, estabelecida na Alameda Olí, nº 709, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Maripólis, Estado do Paraná, de ora em diante denominada como CONTRATADA. OBJETO: contratação de empresa para orientação/assessoria de serviços técnicos para compensação previdenciária entre o Regime Geral da Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência do Município de Maripólis. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução será de até 3 (três) meses. VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 04.122.0003.2.000 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (000) Despesa 408 - DISPENSA LICITAÇÃO: Com base na Lei 8.666/63, em seu artigo 24, inciso II, JUSTIFICATIVA: A) o valor da contratação não justifica a realização de um processo licitatório comum; B) a contratação é necessária, pois existem diversos processos de aposentadoria que foram aprovados pelo TCE-PR, os quais necessitam da realização de compensação previdenciária entre o Regime Geral da Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência; C) a Nota Técnica nº 12018 - CGF/TC-PR orienta que os valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412/2016, que alterou os limites para contratação mediante dispensa de licitação, se aplicam também à Administração Pública Municipal, de o preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração segundo os critérios estabelecidos em lei; D) a contratação é necessária, pois existem diversos processos de aposentadoria que foram aprovados pelo TCE-PR, de 27 de Maio de 2021. Leoni Espadoto Sargantelli - Presidente, Bruna Almeida Zanetti - Membro, Francisco Valdomiro Bueno - Membro, Mario Eduardo Lopez Piazueli - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORNELIÃO VÍDEA - PR

CONTRATO Nº 230201 - Inexigibilidade nº 07/2021 - Contratada: Município de Coronel Vídeia juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vídeia - Paraná. CONTRATADA: CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA LTDA - EPP. CNPJ Nº 10.791.819/0001-73. Objeto: Endoscopia de pessoas jurídicas para realização de exames de ultrassonografia, conforme as necessidades da secretaria de saúde do município de Coronel Vídeia - PR. Valor total estimado: R\$ 195.844,10. O prazo de contratação é de 333 dias, de 18/05/2021 a 15/04/2022. Valor Unitário: R\$ 17, de maio de 2021. Anderson Mariano Barreto, Prefeito.

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORNELIÃO VÍDEA - PR

ADITIVO Nº 07 ao Contrato nº 01/2018 - Concorrência Pública nº 01/2018 - Contratada: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vídeia. CONTRATADA: TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CNPJ Nº 04.378.027/0001-68. Promotor o prazo de vigência a execução do Contrato nº 01/2018, para mais R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme a planilha de orçamento, conforme as necessidades da secretaria de saúde do município de Coronel Vídeia - PR. Valor total estimado: R\$ 195.844,10. O prazo de contratação é de 333 dias, de 18/05/2021 a 15/04/2022. Valor Unitário: R\$ 17, de maio de 2021. Anderson Mariano Barreto, Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2019

Contratante: Município de Choperópolis. Contratada: Imprensa Nacional CNPJ: 04.156.640/0001-00. Objeto: Promoção do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo prazo: 03/09/2022. Valor: R\$ 23.665,64. Objeto: Inexigibilidade de Licitação 38/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 26/05/2021. Assinam: Edson Luz Ceno, pelo Município e Mario Vitorino da Silva, pela Contratada.

Table with columns: Descrição, Quantidade, Critério de Seleção, Valor Unitário, Valor Global. It lists items for a procurement process, including 'CABLO DE COIL - TRANSFORMADORES'.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021. Contratada: ROSLI KUAMER DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 05.361.396/0001-79. Objeto: Homologação de licitação para aquisição de material de escritório.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021. Contratada: ROSLI KUAMER DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 05.361.396/0001-79. Objeto: Homologação de licitação para aquisição de material de escritório.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021. Contratada: ROSLI KUAMER DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 05.361.396/0001-79. Objeto: Homologação de licitação para aquisição de material de escritório.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021. Contratada: ROSLI KUAMER DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 05.361.396/0001-79. Objeto: Homologação de licitação para aquisição de material de escritório.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021. Contratada: ROSLI KUAMER DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 05.361.396/0001-79. Objeto: Homologação de licitação para aquisição de material de escritório.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021. Contratada: ROSLI KUAMER DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 05.361.396/0001-79. Objeto: Homologação de licitação para aquisição de material de escritório.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021. Contratada: ROSLI KUAMER DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 05.361.396/0001-79. Objeto: Homologação de licitação para aquisição de material de escritório.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021. Contratada: ROSLI KUAMER DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 05.361.396/0001-79. Objeto: Homologação de licitação para aquisição de material de escritório.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021. Contratada: ROSLI KUAMER DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 05.361.396/0001-79. Objeto: Homologação de licitação para aquisição de material de escritório.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021. Contratada: ROSLI KUAMER DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 05.361.396/0001-79. Objeto: Homologação de licitação para aquisição de material de escritório.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021. Contratada: ROSLI KUAMER DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 05.361.396/0001-79. Objeto: Homologação de licitação para aquisição de material de escritório.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021. Contratada: ROSLI KUAMER DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 05.361.396/0001-79. Objeto: Homologação de licitação para aquisição de material de escritório.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021. Contratada: ROSLI KUAMER DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 05.361.396/0001-79. Objeto: Homologação de licitação para aquisição de material de escritório.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021. Contratada: ROSLI KUAMER DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 05.361.396/0001-79. Objeto: Homologação de licitação para aquisição de material de escritório.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021. Contratada: ROSLI KUAMER DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 05.361.396/0001-79. Objeto: Homologação de licitação para aquisição de material de escritório.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021. Contratada: ROSLI KUAMER DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 05.361.396/0001-79. Objeto: Homologação de licitação para aquisição de material de escritório.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021. Contratada: ROSLI KUAMER DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 05.361.396/0001-79. Objeto: Homologação de licitação para aquisição de material de escritório.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021. Contratada: ROSLI KUAMER DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 05.361.396/0001-79. Objeto: Homologação de licitação para aquisição de material de escritório.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

---

**Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 431/2019.**

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imprensa Nacional. CNPJ: 04.196.645/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo prazo: 03/06/2022. Valor: R\$ 23.656,64. Origem: Inexigibilidade de Licitação 38/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 26/05/2021.

Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marlei Vitorino da Silva, pela Contratada.

Cod362548

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
3º TERMO DE ADITAMENTO 431-2019 - IMPRENSA NACIONAL

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 431/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imprensa Nacional. CNPJ: 04.196.645/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo prazo: 03/06/2022. Valor: R\$ 23.656,64. Origem: Inexigibilidade de Licitação 38/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 26/05/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marlei Vitorino da Silva, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**6A33E05F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/05/2021. Edição 2274  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

186  
82

00034.000835/2019-91

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria Geral/Imprensa Nacional  
Coordenação de Relacionamento Externo  
Núcleo de Relacionamento e Gestão de Negócios

OFÍCIO Nº 430/2021/NUREN/COREX/COGED/DG/IN/SG/PR

Brasília, 27 de maio de 2021.

Ao Senhor  
**Edson Luiz Cenci**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Chopinzinho**

Assunto: **Encaminhamento do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 431/2019.**

Senhor Prefeito,

1. Restituímos a Vossa Senhoria por e-mail uma via do **Terceiro Termo Aditivo**, referentes à prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União, devidamente assinado Digital pelo representante legal desta Imprensa Nacional.
2. Solicitamos a devolução de uma via assinada e digitalizada ao Núcleo de Relacionamento - nuren@in.gov.br, juntamente com o extrato, caso ocorra a publicação na imprensa oficial, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/6/1993, artigo 61, parágrafo único, **pois conforme orientação a partir do dia 1º de dezembro de 2020 não mais ocorrerá o recebimento de documento físico.**
3. Aproveitamos a oportunidade para informar que a situação de inadimplência acarretará o bloqueio no sistema de envio eletrônico de matérias – INCom, mesmo já tendo sido firmado o instrumento contratual.
4. Solicitamos, ainda, que ao entrar em contato com a Imprensa Nacional para tratar de assunto relativo à contratação em questão que mencione o **NUP: 00034.000835/2019-91.**
5. Por fim, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por intermédio do telefone (61) 3441-9450 (Central de Atendimento), de segunda-feira a sexta-feira, das 7 às 19 horas, ou via sistema eletrônico disponível no endereço: <http://www.in.gov.br>.

Atenciosamente,

**Simone dos Reis Calçado**

De Ordem do Responsável pelo Expediente do Núcleo de Relacionamento e Gestão de Negócios

188  
22

NUREN/COREX/COGED/DG/IN/CC-PR



Documento assinado eletronicamente por **Simone dos Reis Calçado, Artífice de Artes Gráficas**, em 27/05/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2598577** e o código CRC **4814262E** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00034.000835/2019-91

SEI nº 2598577

SIG Quadra 06 - lote 800 - Mezanino - Sala: 04 — Telefone: 61-3441-9664

CEP 70610-460 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>